



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 2, Inciso I, da Medida Provisória nº 1.047 de 03/05/2021**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa **W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1450, Sala 202, Edif Milenium Empresarial, bairro Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.810-012, inscrita no CNPJ sob nº 10.532.072/0001-33, para contratação emergencial de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, para atender as demandas desta área, ante a ameaça global da pandemia de Coronavírus (Covid -19), no valor de R\$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais), num período de 03 (três) meses conforme orçamentos apresentados.

Cairu - Bahia, 30 de junho de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal